



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 250-A/2021

Humaitá, 14 de setembro de 2021.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

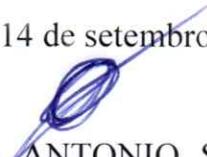
PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 12 (doze) meses, ao Servidor Municipal, ILDO CATIAN, Motorista, Padrão 02, Classe D, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula nº 53, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente aos decênios aquisitivos de 03 de novembro de 1997 a 02 de novembro de 2007, 03 de novembro de 2007 a 02 de novembro de 2017, a qual será gozada no período de 14 de setembro de 2021 à 23 de setembro de 2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 14 de setembro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração